

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER Nº. 047/2018

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº. 047/2018

RELATOR: Ver. MICHAEL KUHN

EMENTA: Dispõe sobre o pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU para o exercício de 2019, alterando a TABELA ANEXO II E ANEXO III que trata da PLANTA GENÉRICA DE VALORES P/ TERRENOS, e dá outras providencias.

RELATÓRIO: O Presente Projeto visa disciplinar o pagamento do imposto predial territorial urbano – IPTU para o ano de 2019, determinando um desconto de 25% (vinte e cinco) por cento ao contribuinte que efetuar o pagamento em cota única até a data de 10 de Março, 20 % (vinte) por cento ao contribuinte que efetuar o pagamento até o dia 10 de Abril, 15% (quinze) por cento ao contribuinte que efetuar o pagamento até o dia 10 de Maio e aos demais em duas parcelas com vencimento em 10 de Junho e 10 de Julho, Junho sem benefícios de desconto.

A COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS, REUNIDA EM 07 DEZEMBRO DE 2018, OPINOU UNANIMAMENTE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 047/2018.

Estiveram presentes os senhores vereadores: Lisete Tonelli Baumgratz, Márcio Pedro Seibel e Michael Kuhn.

SALA DAS COMISSÕES, 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

---

LISETE TONELLI BAUMGRATZ  
PRESIDENTE

---

MICHAEL KUHN  
RELATOR